



PUBLICADO

Em 22/01/12

nº 27 09 J R

DECRETO Nº. 1.162 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Yone Pereira Roiz.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o baixíssimo número de alunos matriculados na Escola Municipal Yone Pereira Roiz;

Considerando que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas;

Considerando, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica extinta a **Escola Municipal Yone Pereira Roiz** a partir de 01/01/2012.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2012.

FRANCIANE MOTTA

PREFEITA